

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de João José Dinis Caixado, economista de profissão, dirigente da associação Casal Popular da Damaia durante 29 anos e Presidente do Conselho Fiscal da mencionada associação.

O seu percurso foi pautado pelo humanismo, solidariedade e dedicação às causas comuns.

– **Voto de Pesar.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos e ao abrigo do artigo 15º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito aos alunos do ensino superior público ou privado a clarificação a interpretação relativamente ao pagamento das bolsas de estudo e de mérito. - **Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio extraordinário, no âmbito da pandemia Covid-19, aos Agrupamentos de Escolas do Município e consubstanciado no início do procedimento de recrutamento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a título excecional e temporário, para a categoria de Assistente Operacional, e relativo a vinte e quatro postos de trabalho para exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas (dois por Agrupamento) e atribuir o montante total de € 74.184,00, com vista à aquisição de equipamentos de proteção individual e produtos de limpeza e higienização. – **Apoio Extraordinário.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o apoio económico no valor de 395€, para aquisição de óculos por parte de um munícipe, com comprovadas carências económicas, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”, pelo preço base de 1.199.949,49 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de duzentos e dez dias. Foi aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi ainda delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa. - **Concurso Público para a Empreitada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente da Câmara a 29.09.2020, através do qual autorizou a relevação dos impedimentos verificados, permitindo a habilitação da concorrente Prestibel – Empresa de Segurança, S,A, a prosseguir os ulteriores procedimentos âmbito do Concurso Público – “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Estática e de Ligação à Central de Receção e Monotorização de Alarmes nas Instalações Municipais”, por estarem observados os requisitos estatuídos no n.º 2 do artigo 55.º-A do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público – “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Estática e de Ligação à Central de Receção e Monotorização de Alarmes nas Instalações Municipais” – Relevação de Impedimentos – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou ao abrigo do artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do CPA, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação

da disponibilização, a título gratuito, de 1315 fatos descartáveis, 12400 luvas, 34 770 máscaras, 800 óculos de proteção e 500 viseiras, no valor total estimado de € 65.546,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis euros), no contexto da doação pela Senhora Ming-Chu Hsu, através da sociedade D. CARLOS I DO TOJO, LDA. – **Aceitação de Doação – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo de Cooperação Institucional, em anexo, a celebrar entre os Municípios da Amadora e Sintra e o Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, EPE, no âmbito da mitigação e tratamento da pandemia do novo Coronavírus. - **Protocolo de Cooperação Institucional.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou proceder ao destaque de uma parcela de terreno com a área de 2035 m2 integrada no prédio, sito na freguesia da Encosta do Sol, com emissão da respetiva certidão e para efeitos de inscrição na matriz predial urbana e respetiva descrição no registo predial. – **Destaque de Parcela de Terreno.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o destaque de uma fração com a área de terreno de 1909,40 m2 e integrada no prédio na freguesia da Encosta do Sol, com a emissão da respetiva certidão, para efeitos de inscrição na matriz predial urbana e respetiva descrição no registo predial. – **Destaque de Fração.**